



JORNAL OFICIAL

INFORMATIVO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO, CRIADO PELA LEI Nº 008/1998.

Edição – janeiro 2017 – Tiragem – 20 Exemplares, Salgadinho-PB, em 16 de janeiro de 2017.



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO

PORTARIA Nº 006/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SALGADINHO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais em conformidade com art. 38º, III c/c art. 51º, § 4º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993,

RESOLVE:

I – **NOMEAR e CONSTITUIR a Comissão Permanente de Licitação – CPL**, da Prefeitura Municipal de Salgadinho, Estado da Paraíba, que responderá por todos os processos licitatórios durante o exercício financeiro de 2017, em conformidade com a Lei nº 8.666/1993, constituída pelos seguintes servidores:

Presidente

- ROSELITA ALVES DIAS FELIPE

Membros

- CLAUDIA ANA DA SILVA MARQUES
- IEDA JAQUELINE DIAS

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Salgadinho-PB, em 16 de Janeiro de 2017.


MARCOS ANTÔNIO ALVES
Prefeito Constitucional